



RESOLUÇÃO nº 03/2024

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **003.261-7/2023-PMS**,

RESOLVE:

Homologar a **advertência** ao servidor autárquico municipal N. E. F., acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 02 de abril de 2024.

**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimaraes
Diretor Geral**